

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA,  
REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL E  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA – UFSC, REPRESENTADA PELA  
REITORA.**

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor JOÃO GIRARDI, portador da Cédula de Identidade nº 515.560-6, inscrito no CPF sob nº 219.467.959-68, residente e domiciliado no Município de Concórdia, SC, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, doravante denominada **UFSC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis, SC, neste ato representada pela Senhora ROSELANE NECKEL, Reitora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.812.211-6, inscrita no CPF sob nº 641.354.119-91, residente em Florianópolis, SC, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, doravante denominado simplesmente **Termo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – O presente **Termo** tem por objeto a realização de atividades vinculadas à disciplina **Vivência em Agricultura Familiar**, dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, Campus Florianópolis, junto ao Município de Concórdia, SC.

#### **DOS BENEFICIÁRIOS**

**Cláusula Segunda** – Serão beneficiários deste **Termo** os alunos dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, assim como os agricultores familiares do Município de Concórdia, SC.

#### **DAS ATIVIDADES**

**Cláusula Terceira** – Para bem realizar o objeto deste **Termo**, serão efetivadas as atividades a seguir descritas, com indicativo de período aproximado de sua realização:

I – visita de uma equipe de 14 pessoas da UFSC a agricultores familiares do Município (aproximadamente 90 a 100 propriedades), para apresentar-lhes a proposta e verificar seu interesse em receber alunos/as de agronomia e zootecnia durante 21 dias em suas casas, na disciplina Vivência em Agricultura Familiar da UFSC. Período previsto: 23 a 25 de fevereiro de 2016 (estes períodos estão condicionados a ajustes conforme a necessidade do MUNICÍPIO e da UFSC);

II – atividades dos alunos da 4ª fase dos cursos de agronomia e zootecnia na propriedade em que cada um foi sorteado, durante 21 dias de vivência com a família agricultora. Período previsto: 17 de março a 7 de abril de 2016;

III – visita de uma equipe de 14 pessoas da UFSC às famílias agricultoras e aos alunos que estarão a campo durante os 21 dias de vivência propriamente dita. Período previsto: 28 a 30 de março de 2016;

IV – reunião com agricultores e estudantes (com almoço e/ou janta para convidados, equipes, agricultores e estudantes) para avaliação da Vivência. Período previsto: 30 de março de 2016;



V – fechamento da VAF, com reunião no Município e retorno dos alunos/as a Florianópolis, SC. Período previsto: 7 de abril de 2016;

VI – sistematização de dados de campo e preparação de relatórios. Período previsto: até julho de 2016;

VII – envio de relatórios dos acadêmicos à Prefeitura Municipal para repasse às famílias agricultoras. Período previsto: agosto/setembro de 2016;

VIII – agrocidade: ida dos agricultores do Município de Concórdia, SC à UFSC, Campus Florianópolis. Período previsto: maio de 2017.

## **DAS RESPONSABILIDADES**

### **Cláusula Quarta** – Compete ao MUNICÍPIO:

I – designar profissional responsável para coordenar esta ação de cooperação com a UFSC;

II – providenciar uma lista de 90 a 100 propriedades que reúnam condições de receber os estudantes;

III – promover uma reunião dos agricultores com os professores, precedendo a visita preparatória, conforme inciso I da Cláusula Terceira;

IV – disponibilizar 6 veículos e 6 guias para as visitas a serem efetuadas pelos professores e estudantes às propriedades, conforme incisos I e III da Cláusula Terceira;

V – zelar pelo bom relacionamento entre famílias e estudantes, e pela saúde dos estudantes;

VI – auxiliar na distribuição e recolhimento dos estudantes da sede do Município até as propriedades das famílias, quando alguma destas não tiver condições de proceder a tais deslocamentos (chegada dos alunos ao município, reunião e retorno a Florianópolis, SC);

VII – viabilizar espaço e refeição para as famílias agricultoras, estudantes, professores e autoridades locais na reunião prevista na visita intermediária, a qual ocorre durante a vivência dos acadêmicos, conforme inciso IV da Cláusula Terceira;

VIII – viabilizar hospedagem e alimentação de professores, bolsistas e motoristas da UFSC, durante as visitas ao Município para atividades da VAF e do Projeto Agrocidade.

### **Cláusula Quinta** – Compete à UFSC, como contrapartida:

I – designar professor responsável para coordenar esta ação de cooperação com o MUNICÍPIO;

II – contratar seguro aos estudantes durante o período de sua estadia nas propriedades rurais, junto ao Município de Concórdia, SC;

III – transportar os professores, bolsistas e estudantes até o Município (ida e volta);

IV – cobrir as despesas de hospedagem e alimentação de professores e bolsistas quando em deslocamento entre Florianópolis, SC e o Município de Concórdia;

V – transporte dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 por família), conforme inciso VIII da Cláusula Terceira;

VI – hospedagem dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 por família), conforme inciso VIII da Cláusula Terceira;

VII – alimentação em Florianópolis, SC, dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 por família), conforme inciso VIII da Cláusula Terceira;

VIII – disponibilizar os relatórios da atividade de campo dos alunos ao MUNICÍPIO.

## DOS CONHECIMENTOS PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO

**Cláusula Sexta** – Conhecimentos e informações gerados no âmbito da disciplina Vivência em Agricultura Familiar como resultado de trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade da Universidade Federal de Santa Catarina e do município de Concórdia. Os direitos sobre a titularidade dos resultados são de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes.

## DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula Sétima** – A atividade não envolve nenhum tipo de remuneração, por se tratar de componente didático-pedagógica de dois cursos de graduação da UFSC.

## DA VIGÊNCIA

**Cláusula Oitava** – A execução do presente **Termo** vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do Projeto Agrocidade, conforme Inciso VIII da Cláusula Terceira, com prazo máximo de realização até 30 de junho de 2017.

## DA PUBLICAÇÃO

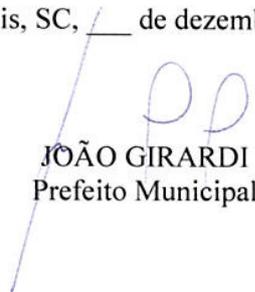
**Cláusula Nona** – A eficácia deste Termo de Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela UFSC no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

## DO FORO

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina e Subseção Judiciária de Concórdia, SC, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam, para os devidos fins, o presente instrumento, em 3 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Florianópolis, SC, \_\_\_\_ de dezembro de 2015.

  
JOÃO GIRARDI  
Prefeito Municipal

  
ROSELANE NECKEL  
Reitora da UFSC

**Prof. Roselane Neckel**  
Universidade Federal de  
Santa Catarina  
Reitora

### Testemunhas:

1.

Nome:

  
**Claudia Cristina Rauber**

2.

Nome:

  
**Isabel C. Tagliari da Silva**  
063.842.229-90

## PLANO DE TRABALHO



### DADOS CADASTRAIS

<b>Instituição</b> Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC		<b>CNPJ</b> 83.899.526.0001-82	
<b>Endereço do Órgão/Entidade</b> Campus Universitário, S/N Bairro Trindade.			
<b>Cidade</b> Florianópolis	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88045-108	<b>Telefone</b> (48) 3721-9320
<b>Objetivos sociais da Instituição</b> Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.			

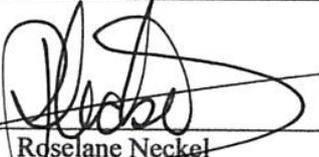
### REPRESENTANTES LEGAIS

<b>Reitora</b> Roselane Neckel	<b>CPF</b> 641.354.119-91	<b>CI/Órgão expedidor</b> 1.812.211-6 SSP-SC
<b>Endereço</b> Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bloco B – Apto 404 / Bairro Saco dos Limões – Florianópolis – SC.		
<b>Vice Reitora</b> Lucia Helena Martins Pacheco	<b>CPF</b> 481.783.309-20	<b>CI/Órgão expedidor</b> 558.101-0 / SSP-SC
<b>Endereço</b> Rua Rosa, 465 / Bairro Pantanal – Florianópolis-SC		

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Termo de Cooperação	<b>Período de Execução</b> Até 30/06/2017, a partir da data de assinatura.
<b>Identificação do Objeto</b> Tem por objeto a realização de atividades vinculadas à disciplina <b>Vivência em Agricultura Familiar</b> , dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, Campus Florianópolis, junto ao município de Concórdia/SC.	
<b>Justificativa da proposição, evidenciando o interesse público</b> O projeto vai fomentar as atividades agropecuárias do Município, trabalhando em parceria com as entidades de ensino ligadas a este setor, proporcionando aos agricultores maior contato com futuros profissionais da área, buscando novos conhecimentos para aumento da produção e desenvolvimento no meio rural. Nosso município tem mais de 5.000 propriedades rurais, dentre estas 100 propriedades serão selecionadas para receber estes estudantes do curso de Agronomia e Zootecnia, os quais terão o conhecimento de como é a vivência de nossos agricultores, promovendo o intercâmbio com a instituição de ensino; Desta maneira manifestamos nosso interesse em formalizar o termo para proporcionar aos nossos agricultores a oportunidade de receber estes alunos futuros profissionais para fomentar as potencialidades de nossas propriedades mostrando que conseguem manter-se na atividade rural na produção de alimentos mesmo em pequenas áreas de terra, proporcionando condições para ampliar sua renda e manter sua família na atividade com qualidade de vida.	

Concórdia, SC, 02 de dezembro de 2015.

  
 Roselane Neckel  
 Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
 Prof.ª Roselane Neckel  
 Universidade Federal de  
 Santa Catarina  
 Reitora

APROVADO em \_\_\_\_\_.

LEONIR GRIGOLLO



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0005**

Partes: Universidade Federal de Santa Catarina e o Município de Concórdia. Objeto: Realização de atividades vinculadas à disciplina Vivência em Agricultura Familiar, dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC. Campus Florianópolis, junto ao Município de Concórdia, SC. Vigência: A partir da data de assinatura até 30/06/2017. Data de assinatura: 30/12/2015. Processo: 23080.071155/2015-78. Entidades. Assinam: João Girardi pelo Município de Concórdia e Prof. Roselane Neckel, Reitora da UFSC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 153164**

Processo: 23081016180201589. Objeto: Manutenção preventiva para ativação do gerador do prédio 19-incluindo troca de peças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades específicas do setor. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2016. JOSE CARLOS SEGALLA, Pró Reitor de Adm., Ratificação em 21/01/2016. PAULO BAYARD DIAS GONCALVES, Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.805,15. CNPJ CONTRATADA: 92.753.268/0006-27 STEMAC SA GRUPOS GERADORES.

(SIDECC - 21/01/2016) 153164-15238-2016NE801859

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015 - UASG 153031**

Processo: 23089001254201511. DISPENSA nº 181/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 58629288000148. Contratado: HANNI DAVID IMOVEIS LTDA. - ME - Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais situado av onze de julho,581 - Vila Clementino. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8245/91. Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2019. Valor Total: R\$723.058,56. Fonte: 112000000 - 2015NE804966. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 21/01/2016) 153031-15250-2015NE800749

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153031**

Número do Contrato: 164/2011. Processo: 23089001250201109. DISPENSA nº 237/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 62342266000170. Contratado: ASSOCIACAO PAULISTA DE HOMEOPATIA-Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2011. Locação do Imóvel da Rua Estado de Israel, 639, termo de supressão e reajuste. Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 31/10/2017. Valor Total: R\$49.934,16. Fonte: 112000000 - 2015NE801064. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 21/01/2016) 153031-15250-2016NE800749

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015 - UASG 153031**

Processo: 23089 20158/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases analíticos para uso laboratorial e gás liquefeito de petróleo (GLP) Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua São Nicolau, 210 Centro - DIADEMA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-105-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA TRINCA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECC - 21/01/2016) 153031-15250-2016NE800749

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2015 - UASG 153031**

Processo: 20544/2015-55. Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso e treinamento na formação de brigada de incêndio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua São Nicolau, 210 Centro - DIADEMA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-325-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECC - 21/01/2016) 153031-15250-2015NE800749

**HOSPITAL SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2015 - UASG 152477**

Processo: 23089046103201583. Objeto: Pedido para aquisição de água, suco líquido individual, suco líquido individual sem açúcar e bolo individual. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-292-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA LUMI SUZUKI  
Pregoeira

(SIDECC - 21/01/2016) 152477-15250-2016NE000002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012200061

**EDITAL Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 535/2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrição nº 535, publicado no DOU em 18.12.2015, p. 90, conforme segue:

- 1) No Capítulo I - DOS CARGOS:  
Onde se lê:

CAMPUS SÃO PAULO / REITORIA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO									
Médico Área: Gastroenterologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia.	1	1	0	0	20h	RS 3.666,54	

Leia-se:

CAMPUS SÃO PAULO / REITORIA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO									
Médico Área: Coloproctologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia.	1	1	0	0	20h	RS 3.666,54	

- 2) No Capítulo V - DAS PROVAS:  
Onde se lê:

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos públicos	
[...]	
Médico: Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, [...]	

Leia-se:

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos públicos	
[...]	
Médico: Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Coloproctologia, [...]	

Onde se lê:

- 2.1. A prova objetiva terá duração de:

Cargos públicos		Duração da prova
[...]		
Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, [...]		3h30min

Leia-se:

- 2.1. A prova objetiva terá duração de:

Cargos públicos		Duração da prova
[...]		
Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Coloproctologia, [...]		3h30min

- 3) No Capítulo IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Onde se lê:

[...] para o cargo de Médico (Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, [...])

Leia-se

[...] para o cargo de Médico (Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Coloproctologia, [...]).

- 4) No ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES:

Onde se lê:

MÉDICO - ÁREAS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GASTROENTEROLOGIA, [...]

Leia-se

MÉDICO - ÁREAS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, COLOPROCTOLOGIA, [...]

- 5) No ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Onde se lê:

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Médico - Área: Cardiologia, Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular, Médico - Área: Cirurgia Geral, Médico - Área: Clínica Médica, Médico Área: Gastroenterologia, [...]

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Médico - Área: Cardiologia, Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular, Médico - Área: Cirurgia Geral, Médico - Área: Clínica Médica, Médico Área: Coloproctologia, [...]

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico - Área: Gastroenterologia

Conhecimentos Específicos: Moléstia [...]

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico - Área: Coloproctologia

Conhecimentos Específicos: Moléstia [...]

ROSEMARIE ANDREAZZA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº. 23085.000013/2016-67, e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Constatem desse Edital os seguintes anexos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.